



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

<b>1. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO</b>
<b>Nº do Parecer:</b> 33.2023
<b>Setor de Cadastro da Liga:</b> Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus, Governador Valadares (UFJF-GV)
<b>Órgão Responsável pela Análise de Solicitações das Ligas Acadêmicas:</b> Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV
<b>Nome da Liga:</b> Liga Acadêmica de Empreendedorismo em Saúde (LAES)
<b>E-mail da Liga:</b> laesufjfgv@gmail.com
<b>Data de envio:</b> 29/07/2023
<b>Assunto / Tipo de documento:</b> Fundação de liga / Apêndice 01 - Formulário de Fundação de Liga Acadêmica
<b>2. DADOS DO DOCUMENTO</b>
<b>Área de Atuação da Liga:</b> Empreendedorismo e Inovação em saúde
<b>Pré-requisito para o processo seletivo:</b> Ter sido aprovado(a) na(s) disciplina(s) de MED078GV - SISTEMA DE SAÚDE (Medicina) ou MED002GV - SISTEMA DE SAÚDE (Nutrição, Fisioterapia e Farmácia) ou MED013GV - EPIDEMIOLOGIA (Odontologia) ou EDF041GV - SAÚDE COLETIVA (Educação Física) e estar cursando a(s) disciplina(s) de MED078GV - SISTEMA DE SAÚDE (Medicina) ou MED002GV - SISTEMA DE SAÚDE (Nutrição, Fisioterapia e Farmácia) ou MED013GV EPIDEMIOLOGIA (Odontologia) ou EDF041GV - SAÚDE COLETIVA (Educação Física).
<b>Dados dos membros fundadores</b> Presidente: Bruna Graziela Pena de Assis / Medicina / 202107094GV Vice-presidente: Camilla Godinho Rausch / Nutrição / 202108045GV Secretária: Camila Ribeiro de Araújo / Farmácia / 201605100GV Tesoureiro: Igor Soares Duraes / Medicina / 202207034GV
<b>Nome do orientador:</b> Ludimila Forechi
<b>3. DECISÃO DA COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO ICV</b>
(X) <b>DEFERIDO</b> o Formulário de Fundação da liga. <i>Conforme o §2º do Art. 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020), os membros fundadores têm um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste parecer, para elaboração e envio do projeto da liga à Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV (comissao.ligasicv.gv@ufff.edu.br). O envio do projeto da liga é indispensável para prosseguimento e conclusão do processo de fundação.</i>
( ) <b>INDEFERIDO</b> o Formulário de Fundação da liga, devido XXXXXX, <i>conforme o §1º do Art. 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020).</i>

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

(Portaria Nº 03, de 05 de Abril de 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 10/10/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1520431** e o código CRC **A528DCA4**.